



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N.º 683 de 2 / 8 / 19 61.

ASSUNTO Concedendo a D. Antonieta Manezes Castilho, viúva do ex-servidor municipal, uma pensão de Cr\$ 8.000,00.

AUTOR: Vereador José Pereira Nunes e outros.

APROVADO em 1.ª discussão por unanimidade votos na reunião de 27 / 7 / 19 61.

APROVADO em 2.ª discussão por unanimidade votos na reunião de 28 / 7 / 19 61.

REMETIDO para sanção em 28 / 7 / 19 61 conforme Ofício n.º 461/61-S.

SANCIONADO em 2 / 8 / 19 61.

PUBLICADO no Orgão Oficial em 17 / 8 / 19 61

PUBLICADO no Diário Oficial em / / 19

REVOGADA pela Deliberação n.º de / / 19

PROCESSO N.º 731



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0005
F-1710

DELIBERAÇÃO Nº 683 DE 2 DE agosto

DE 1961.

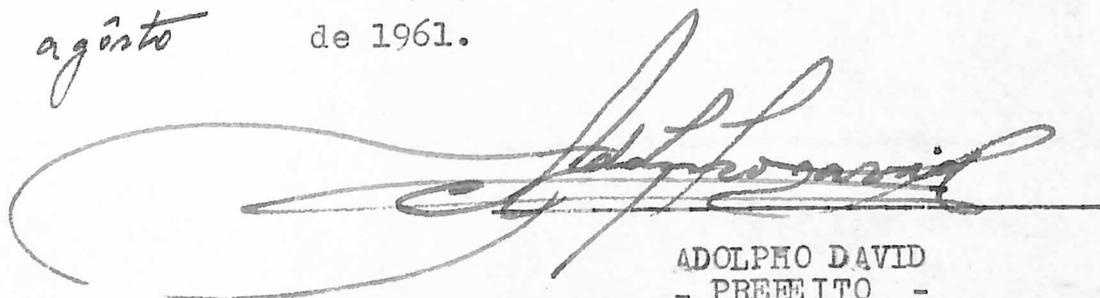
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a D. Antonieta Menezes Castilho, viúva do ex-servidor municipal, Etelvino Castilho, a pensão mensal de R\$... 8.000,00 (oito mil cruzeiros), enquanto durar o seu estado de viuvez.

Art. 2º - A despesa decorrente da concessão do benefício de que trata o artigo 1º desta Deliberação, correrá pela verba própria do orçamento em vigor que poderá ser suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de agosto de 1961.



ADOLPHO DAVID
- PREFEITO -